



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



PLANCONP

Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Paulistânia



**PAULISTÂNIA – SP
2017**



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



PLANO DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON
Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos.

PAULISTÂNIA



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



**PLANO DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL – PLANCON**

Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos

Paulistânia

VERSÃO: 3.0

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 21/10/2014.

**EXEMPLAR PERTENCENTE A: COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



1.5 SUMÁRIO

NUMERO	ASSUNTO	PÁGINA
1	INTRODUÇÃO	07
1.1	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	07
1.2	PAGINA DE ASSINATURAS	08
1.3	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	09
1.4	REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUIDAS	09
1.5	INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	10
1.6	INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON	10
2	FINALIDADE	10
3	SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	10
3.1	SITUAÇÃO	11
3.1.1	CLIMA	12
3.1.2	HIDROGRAFIA	13
3.1.3	GEOMORFOLOGIA	13
3.1.4	ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	14
3.1.5	FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	14
3.1.6	CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONOMICA	15
3.2	PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS EM PAULISTÂNIA	15
3.2.1	EROSÃO CONTINENTAL	15
3.2.2	INUNDAÇÃO E ENCHENTE	16
3.2.3	TEMPESTADES E ONDAS DE FRIO	16
3.2.4	ESTIAGEM, SECA, INCÊNDIOS FLORESTIAS	16
3.2.5	ACIDENTES TECNOLÓGICOS	17
3.3	CENÁRIOS DE RISCO	19
3.4	PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	19
4	OPERAÇÕES	20
4.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	20
4.1.1	CRITÉRIOS DE AUTORIDADE	21
4.1.1.1	ATIVAÇÃO DO PLANO	21
4.1.1.2	CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	21
4.1.1.3	AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO	23
4.1.1.4	PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO	23
4.1.2	DESMOBILIZAÇÃO	24
4.1.2.1	CRITERIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	24
4.1.2.2	AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO	25
4.1.2.3	PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	25



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



4.2	FASES	25
4.2.1	PRÉ-DESASTRE	25
4.2.1.1	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	25
4.2.1.2	MONITORAMENTO	26
4.2.1.3	ALERTA	28
4.2.1.4	ALARME	30
4.2.1.5	ACIDENTES TÉCNOLÓGICOS	34
4.2.1.6	DESASTRES BIOLÓGICOS	36
4.2.1.7	ACIONAMENTO DOS RECURSOS	37
4.2.1.8	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	37
4.2.2	DESASTRE	37
4.2.2.1	FASE INICIAL	37
4.2.2.1.1	DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)	37
4.2.2.1.2	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO	38
4.2.2.1.3	ORGANIZAÇÃO DA AREA AFETADA	38
4.2.2.1.4	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS)	39
4.2.2.1.5	CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	39
4.2.2.2	RESPOSTA	39
4.2.2.2.1	AÇÕES DE SOCORRO	39
4.2.2.2.1.1	BUSCA E SALVAMENTO	39
4.2.2.2.1.2	PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	39
4.2.2.2.1.3	ATENDIMENTO MÉDICO E CIRURGICO DE URGENCIA	39
4.2.2.2.1.4	EVACUAÇÃO	40
4.2.2.2.2	ASSISTENCIA AS VITIMAS	40
4.2.2.2.2.1	CADASTRAMENTO	40
4.2.2.2.2.2	ABRIGAMENTO	40
4.2.2.2.2.3	RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DITRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES	40
4.2.2.2.2.4	MANEJO DE MORTOS	41
4.2.2.2.2.5	ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ETC...)	41



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



4.2.2.2.3	MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	41
4.2.2.2.4	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICIPIOS OU DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	41
4.2.2.2.5	SUORTE AS OPERAÇÕES DE RESPOSTA	41
4.2.2.2.6	ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC)	42
4.2.3	REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	42
4.2.3.1	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	42
4.2.3.2	REESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	42
4.3	ATRIBUIÇÕES	42
4.3.1	ATRIBUIÇÕES GERAIS	42
4.3.2	ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS	43
5	COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	46
5.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA	46
5.1.1	COMANDO	46
5.1.2	ASSESSORIA DO COMANDO	46
5.1.3	SEÇÕES PRINCIPAIS	47
5.1.3.1	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	47
5.1.3.2	SEÇÃO DE OPERAÇÕES	47
5.1.3.3	SEÇÃO DE LOGISTICA	47
5.1.3.4	SEÇÃO DE FINANÇAS	48
5.2	ORGANOGRAMA	49
5.3	PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	50
6	REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	52
7	ANEXOS	52
7.1	Listagem e Contatos dos Membros da COMPDEC – Paulistânia.	52
7.2	Listagem e Contatos das Unidades Operacionais de Apoio da COMPDEC – Paulistânia	53
7.3	Relação de Abrigos e Refúgios	55
7.4	Relação de Heliportos e Helibases	55
7.5	Relação de Cozinhas Piloto	56
7.6	Relação de Pontos de Abastecimento de Água (Potável e Não Potável)	56
7.7	Quadro de Veículos e Máquinas, Equipamentos e Provisões Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	58
7.7.1	Equipamentos e Provisões Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	59
7.8	Mapeamento de Risco do Município de Cabrália Paulista 2014-2016	60



1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

Uma contingência é uma situação de incerteza, quanto a um acontecimento, evento adverso ou situação de emergência, que pode ou não ocorrer, durante um período de tempo. Assim, um Plano de Contingência é um plano previamente elaborado para orientar as ações de preparação e resposta a um determinado cenário de risco, caso o evento adverso venha a se concretizar. Ele define as ações a desenvolver em uma região para atender as emergências e as responsabilidades que a cada um incumbem. O plano também contém informações sobre as características da área e sistemas envolvidos. Seu intuito principal é treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e situações anormais. Elaborado com antecedência, ele ajuda a:

a) facilitar as atividades de preparação;

b) otimizar as atividades de resposta. O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para Movimentos de Massas, Inundações, Alagamentos, Queda de Blocos e Enxurradas do Município de Paulistânia, situado na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, adiante sempre designado por PLANCON/ Paulistânia-SP, responde à exigência postulada na Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e mais especificamente ao Art. 22 - §2º - II, que estabelece como competência dos municípios “elaborar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil”. (BRASIL, 2012).

O PLANCON foi elaborado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, grupo este que atuam diretamente nas ações de preparação e resposta. Todos estes identificados na página de assinaturas, o Grupo de Ações assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, bem como realizar as ações para criar e manter as condições necessárias, para desempenhar as atividades, segundo as responsabilidades previstas neste documento.

	COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
---	---	---

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Paulo Augusto Granchi	Prefeito Municipal	
Carlos Roberto Marques	Coordenador Executivo da COMPDEC	
Reinaldo Aparecido da Silva Filho	Secretário Executivo da COMPDEC	
Aline Augusta Granchi Ton	Secretária Municipal de Saúde	
Rosana da Silva Garcia Moreno	Secretária Municipal de Educação	
Janaina Chiuso Gonçalves	Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Odirley Braz	Secretário Municipal de Esportes, Cultura Lazer e Turismo	
Fábio Rogério Pereira	Fiscal de Obras e Postura	
Carlos Roberto Marques	Secretário de Obras e Serviços Públicos	
Subtenente PM José Natal de Andrade	Comandante do 4º GP/PM – 5ª CIA da Polícia Militar	

	COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
---	---	---

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
Ex. 03/11/2011	Versão inicial – v.1	
Ex: 06/12/2011	Ex: Atualizada a Lista de telefones	Ex: P. 12 e 13

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NUMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA



1.5 INSTRUÇÕES PARA USO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

A efetiva aplicação do Plano de Contingência decorre da operacionalização de diversos procedimentos, bem como da instalações e percursos explicitamente considerados neste Plano de Contingência e seus anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nas áreas de risco constantes do Mapa de Risco do Município de PAULISTÂNIA, através do mapeamento elaborado por esta Coordenadoria.

Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizados as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento.

1.6 INSTRUÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria deste Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração aplicação, deverão realizar exercícios simulados conjuntos, ao menos (01) uma vez ao ano sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução, e sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Sempre que se justifique, com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída para todos

2 FINALIDADE

O Plano Municipal de Contingência – PLANCON - para riscos geológicos, inundações, meteorológico e deslizamentos do município de Paulistânia/SP, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3 SITUAÇÃO DE PARTIDA E PRESSUPOSTOS DO PLANCON

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON de Paulistânia/SP, foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos, com os cenários de risco de desastre, identificados como prováveis e relevantes, efetuados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Outros cenários de risco do município dizem respeito a tempestades, vendavais, granizo e tornados que, embora ainda não tenham conduzido a decretação de situação de emergência, já trouxeram prejuízos à



comunidade e órgãos públicos. Estes cenários de risco, contudo, não serão contemplados neste Plano (devendo ser alvo de uma próxima etapa de trabalho)

3.1 - SITUAÇÃO

O município de Paulistânia está localizado na região Centro Oeste do Estado de São Paulo, entre as latitudes 22° 34'42'' s e longitudes 49° 24'10'' s, com altitude média de 645m. O município possui uma área superficial de 567,2 Km² inserido na bacia hidrográfica do córrego São Gerônimo, principal curso d'água que drena a área do município.

O município é servido pela rodovia 225, que o coloca em comunicação no sentido leste - oeste do Estado de São Paulo com as cidades de Cabrália Paulista(25Km). No sentido oeste-leste pela rodovia SP 225 com as cidades de Piratininga (35Km), Bauru (49Km) e Agudos (58Km), por meio da rodovia SP 225 e rodovia SP 300 Marechal Rondon em Bauru. No sentido sul Santa Cruz do Rio Pardo (43 km), pela rodovia SP 225 até Ourinhos(80Km) onde se encontra a rodovia BR 153 com destino a região sul do País o que proporciona grande facilidade de escoamento de mercadorias para o Mercosul. O município encontra-se distante 350km da capital São Paulo sendo que seu principal acesso é pela rodovia SP 280 - Castelo Branco distante 35Km da sede do município no sentido Santa Cruz do Rio Pardo via rodovia SP 225 (Figura: 01).



Figura 01: Localização da Área: Fonte IBGE



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



3.1.1 - CLIMA

Aspectos climáticos

Possui um clima do tipo tropical chuvoso com inverno seco e com temperatura média superior a 18°C no mês mais frio. O mês mais seco tem precipitação mínima de 60 mm. Período chuvoso se atrasa para outubro. Segundo a classificação internacional de Wilhelm Koppen este clima se caracteriza como Aw (CEPAGRI, 2008).

A tabela 5 demonstra a temperatura do ar e a precipitação média do município.

Tabela 5 - Classificação climática de Wilhelm Koppen.

MÊS	TEMPERATURA DO AR (C)			CHUVA (mm)
	mínima média	máxima média	média	
JAN	18.9	30.3	24.6	210.6
FEV	19.1	30.4	24.8	158.1
MAR	18.4	30.1	24.2	130.4
ABR	15.7	28.4	22.0	81.7
MAI	13.0	26.4	19.7	76.8
JUN	11.6	25.2	18.4	54.1
JUL	11.0	25.5	18.2	37.1
AGO	12.4	27.6	20.0	36.0
SET	14.4	28.6	21.5	77.2
OUT	16.1	29.1	22.6	100.2
NOV	17.0	29.7	23.3	125.3
DEZ	18.3	29.6	23.9	205.2
Ano	15.5	28.4	21.9	1292.7
Min	11.0	25.2	18.2	36.0
Max	19.1	30.4	24.8	210.6

Fonte: CEPAGRI (1988 – 2008).



COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



De acordo com o banco de dados do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE, 2008), o município encontra-se com maior concentração de chuva nos meses de verão e menor concentração nos meses de inverno, conforme mostra o do gráfico 3.

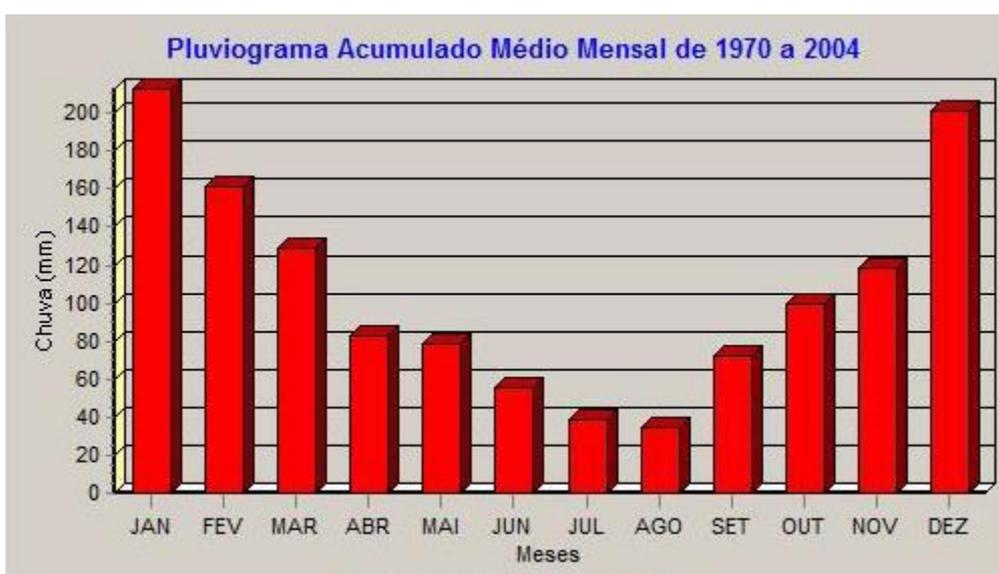


Gráfico 3 – Pluviograma do acumulado médio mensal de 1970 a 2004 do município - Fonte: DAEE (2008).

3.1.2 Hidrografia

A Hidrografia do município de Paulistânia, corresponde à área drenada principalmente pelo Córrego São Gerônimo, que tem sua nascente nas proximidades da divisa com município de Cabralia Paulista, é um afluente da margem direita do rio Turvo e este por sua vez deságua no rio Paranapanema.

3.1.3 Geomorfologia

No relevo de Paulistânia apresenta-se predominância de áreas onduladas, sendo que as ondulações correspondem a 64,71% do total do território Paulistânienses, enquanto que áreas planas constituem 23,85% do total.

É um relevo rebaixado e dissecado em suas bordas, considerado residual de condições tropicais denudacionais pós-cretáceas, tendo altitude média de 645 metros. Em Paulistânia ocorre predomínio de solos com textura arenosa, sendo que a baixa densidade de drenagem é uma das características do Planalto Ocidental Paulista.

Isso se deve ao clima da cidade, quente em grande parte do ano. Os tipos de solo predominantes são o latossolo vermelho-amarelo, que ocorre de forma generalizada, e o argissolo vermelho-amarelo, comumente encontrado em vertentes mais inclinadas, ambos possuindo textura média a arenosa. Áreas onde o solo é do tipo latossolo são mais



sujeitas à ocorrência de grandes voçorocas. Eles são desenvolvidos, estáveis e bem drenados, mas quando sofrem fortes atividades de ocupação irregular, perdem seus micro agregados, causando maiores desgastes.

3.1.4 Aspetos Socioeconômicos

Segundo dados do IBGE, Paulistânia, possuía em 2017, uma população de aproximadamente 1841 habitantes. O município se iniciou entre o final do século XIX e o início do século XX, quando Antônio Consalter Longo, fazendeiro de café considerado o fundador do local, doou uma área de sua fazenda para a formação do núcleo urbano que se chamou Vila Matão.

As primeiras famílias a se fixar foram as de imigrantes portugueses, espanhóis e italianos. Posteriormente, quando foi elevada a distrito em território do município de Agudos, em 23 de outubro de 1934, recebeu nova denominação, passando a se chamar Bandeirantes, em homenagem aos pioneiros do desbravamento.

Dez anos mais tarde, em 30 de novembro de 1944, sua denominação foi alterada para Paulistânia e, em 27 de dezembro de 1995, adquiriu autonomia política.

3.1.5 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Bandeirantes, pelo decreto nº 6790, de 23-10-1934, subordinado ao município de Agudos.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Bandeirantes figura no município de Agudos.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Bandeirantes passou a denominar-se Paulistânia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Paulistânia permanece no município de Agudos.

Assim permanecendo em divisão de territorial datada de I-VI-1995.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paulistânia, pela lei estadual nº 9330, de 27-12-1995, desmembrado de Agudos. Sede no antigo distrito de Paulistânia. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Bandeirantes para Paulistânia, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944



Reflorestamento (eucalipto) além da pecuária (gado de corte e leite), das fazendas de laranjas que está presente na maioria das propriedades rurais, ajudando a compor a renda das famílias é a base da economia do Município.

3.1.6 Caracterização Socio-econômica da Comunidade

A economia municipal baseou-se na boa estrutura pecuária e agrícola. Na pecuária, sua produção leiteira (230 mil litros anuais), produzida por cerca 147 vacas ordenhadas (IBGE/2014). O rebanho bovino é estimado em 9.341 cabeças, o caprino em 41 cabeças, o equino em 476 cabeças, o ovino em 277 cabeças e o suíno em 61 cabeças.

A avicultura tem presença na economia local, contando com 674 galinhas e 44.001 cabeças distribuídas entre galos, frangos, frangas e pintos, bem como a produção de 15 mil dúzias de ovos. Na agricultura (IBGE/2014), destaca-se a cultura permanente de café em grão (46 ton./ano, ocupando 59 ha), de laranja (4.450 ton./ano, ocupando 269 há). Nas lavouras temporárias pode-se citar a produção de cana de açúcar (1.769 ton./ano, ocupando 19 ha), mandioca (850 ton./ano, ocupando 51 ha) e de milho em grão (1.260 ton./ano, ocupando 300 há). Na silvicultura destaca-se a produção de madeira em tora para papel e celulose 298.231 m³ /ano.

O número total de ligações à rede pública de água é de 479 ligações. O sistema inicia-se em captação subterrânea através de um poço profundo P1, que recalca toda a água bruta até o Reservatório R3 (cap. 100 m³), onde recebe a aplicação de cloro e flúor, após o tratamento, a água é distribuída por gravidade. O número total de ligações conectadas à rede pública de esgotos é de 469 unidades, o esgoto é afastado até a elevatória final, que recalca o esgoto até o tratamento. O efluente tratado é lançado no Córrego São Jerônimo.

3.2 PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS EM PAULISTÂNIA

3.2.1 – Erosão Continental:

Em Paulistânia, devido aos principais tipos de solos serem dos tipos Latossolo, Argissolo e Gleissolo. Característica este que faz com que o Município tenha uma suscetibilidade alta para processos erosivos. Neste sentido existem vários registros de processos erosivos, voçorocas em vários pontos da zona rural do Município, ocorrências estas que se não controladas causam danos as propriedades rurais bem com ao meio ambiente principalmente no que diz respeito ao assoreamento de córregos e rios. Existem também a ocorrências de processos erosivos dentro da área urbana da Cidade de Paulistânia, processos estes que se encontram controlados e monitorados pela Defesa Civil.



3.2.2- Inundação e enchente:

Em Paulistânia devido sua característica de relevo suavemente inclinado a cidade encontra-se localizada entre 02(dois) cursos d'água o Córrego São Gerônimo e Córrego Pinheirinho, ambos localizados nos limites do seu perímetro urbano. Locais este que quando da época de chuva Operação Verão (01 de Dezembro à 31 de Março) ocorrem chuvas de grande intensidade de precipitação pluviométrica fazendo que ocorra processos de Inundação e enchentes nestas localidades. Processos estes que não chegam a causar danos a população tendo em vista que tais áreas são monitoradas pela Defesa Civil municipal no tocante a não permitir a ocupação de tais áreas. E também pela proximidade da rede da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de Paulistânia.

3.2.3. Tempestades e Ondas de Frio (Friagem e Geadas):

Como mencionado, o município pelas características de seu relevo, está suscetível a Tempestades(Tornados, Tempestades com Raios, Granizo, Chuvas Intensas e Vendaval) uma vez que também está localizado em uma zona de transição entre as Regiões Sul e Sudeste do Brasil. Tais eventos são recorrentes no período da Operação Verão (01 de Dezembro à 31 de Março), quando os níveis pluviométricos sobem acima da média e podem causar estragos tendo em vista exposição das edificações a ventos fortes, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio ao meio ambiente e a produção agrícola. No que diz respeito aos eventos de Friagem e Geadas os mesmos são comuns durante o final do Outono começo do Inverno no período de (01 de Maio à 31 de Outubro) época que coincide com a Operação Estiagem e chegam a causar danos consideráveis a produção agrícola.

3.2.4 - Estiagem, Seca, Incêndios Florestais e Baixa Umidade do Ar;

Durante o período de Estiagem (01 de Abril à 30 de Outubro) Município sofre com a seca e a baixa umidade do ar que aliadas as altas de temperatura aumentam e muito a ocorrência de Incêndios Florestais. Evento este que muito preocupa a Defesa Civil, pois o Município de Paulistânia, possui um alto índice de perigo de incêndios pela grande quantidade de florestas sejam elas nativas como de silvicultura (pinus e eucalipto). Outro fator preocupante é a existência de um assentamento do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária localizada nas dependências da ANTIGA FAZENDA TROPICAL, denominado como Assentamento União de Todos. E também pelo fato de que grande parte da economia do Município se dá através da indústria madeireira e citricultura.



3.2.5. Acidentes Tecnológicos:

a) - Incêndios em Plantas em Distritos Industriais, Parques e Depósitos.

No Município de Paulistânia, apesar de ser um Município de pequeno porte o mesmo possui um Distrito Industrial em fase de implantação, com alto potencial inflamável.

b) - Incêndios em Aglomerados Residenciais

No município de Paulistânia, o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

c) - Habitações unifamiliar (casas).

d) - Habitação plurifamiliar (edifícios).

e) - **Prédios Públicos**, Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.

f) - **Estabelecimentos comerciais, tais como:** escritórios, lojas comerciais, lojas de tintas, depósito de carvão. Locais estes onde podem ocorrer vazamento durante o transbordo e manipulação de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

g) - **Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos (rodoviário).**

Tal risco é real tendo em vista o trânsito constante de caminhões transportando carga perigosa, como a Rod SP 225 Comandante “João Ribeiro de Barros” que corta o município de Paulistânia bem como em vias internas (estradas municipais) do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico, podendo acarretar explosões bem como contaminação do solo, ou seja causando danos a integridade física das pessoas, ao patrimônio e ao meio ambiente.

Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e em longo prazo a saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

h) - **Vazamento de Substâncias Químicas:**

- ✓ Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície,



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

- ✓ - Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.
- ✓ **Explosão:**
- ✓ - No município de Paulistânia o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:
- ✓ - **Habitações residenciais** (uni e plurifamiliares), com uso domiciliar de GLP.
- ✓ - **Prédios Públicos**, Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.
- ✓ - **Estabelecimentos comerciais**, com distribuidoras e armazenamento de botijão de gás, postos de gasolina e transportadoras.
- ✓ - **Usuários de GLP** (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.).
- ✓ - **Reservas de O² (Oxigênio)**, unidades de saúde.
- ✓ - **Epidemias:**
- ✓ O município de Paulistânia poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:
- ✓ - Leptospirose;
- ✓ - Dengue;
- ✓ - Esquistossomose;
- ✓ - Meningite, etc.
- ✓ - **Quadro Síntese dos Tipos de Desastres que o Município tem maior vulnerabilidade:**

Evento	Período	Vulnerabilidade
Incêndios Florestais	01 – Abril á 29 – Novembro	Altíssima
Climáticos: Chuvas; Tempestades; Vendavais.	30 - Novembro á 31 – Março	Muito Alta
Acidentes Tecnológicos Produtos Perigosos*	Ano Todo	Alta

*A preocupação com este tipo de Desastre se dá tendo em vista que o perímetro urbano de Paulistânia, é cortado em seu entorno por estradas rurais que é uma importante alça de ligação entre a Rod. SP 225 Bauru-Ipaussu e a região Sul do País e a SP 294 Bauru-Marília que liga a região noroeste do Estado de São Paulo, neste trecho trafegam vários caminhões carregados com carga perigosa “PP”, o que faz que uma faixa de 800 metros lado desta rodovia seja pela Defesa Civil, considerada como Área de Risco, local este onde existem 02(dois) Conjuntos Habitacionais Núcleo Theodomiro Rodrigues e Núcleo Habitacional Manoel Francisco casaca



3.3 – CENÁRIOS DE RISCO.

No **Anexo 7.8** segue as informações atualizadas referente aos Cenários de Risco Altíssimo. Riscos estes identificados na área geográfica do Município de Paulistânia.

3.4 – PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência (polícia, bombeiros e defesa civil) não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 1(uma) hora independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá, também em no máximo de 1 (uma) hora para a mobilização após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 24(vinte e quatro) horas, para processos geológicos, climáticos e hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular, e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de entorno de R\$ 217.000,00(duzentos e dezessete mil reais) reais a partir de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública.



4. - OPERAÇÕES

4.1 - Considerações Gerais

O Plano de Contingência da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Paulistânia, encontra-se estruturado nas seguintes Fases:

Preparação:

Os Membros das várias Secretarias Municipais e Voluntários da Defesa Civil, participam anualmente de reuniões, cursos e simulados realizados pela COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, entre eles: Resgate; Atendimento Pré-hospitalar; Brigada de Incêndio; Incêndio Florestal. Recebem orientações sobre o Plano Municipal Contingência de Defesa Civil.

Resposta:

Após a ocorrência do Desastre, tem início a fase da administração do Desastre. Ocorrendo aí o acionamento do Plano de Chamada, os integrantes da Equipe da Defesa Civil, são reunidos no local pré-determinado já devidamente uniformizados parte dos membros são integrados conforme suas habilidades nas equipes de Defesa Civil e demais Órgãos Operacionais integrando equipes de resgate, brigada de incêndio, sinalização, isolamento de áreas; etc, visando socorrer e auxiliar as pessoas atingidas. Em paralelo as equipes dos Clubes de Serviços e demais Voluntários atuaram no preparo de refeições, gerenciamento de abrigos, coleta e distribuição de roupas, alimentos; água e na Logística da Operação. Objetivando a garantir o funcionamento dos sistemas essenciais da comunidade em parceria com os demais órgãos e entidades envolvidas.

Recuperação:

Após o encerramento das Operações os membros da Equipe de Defesa Civil atuam no desmonte da operação, acompanham junto ao Departamento de Assistência Social, Clubes de Serviço e demais órgãos em ações destinadas a reconstrução da comunidade atingida, proporcionando o seu retorno a condição de normalidade, como por exemplo, a realocação das populações afetadas e em mutirões para a reconstrução. Podendo atuar na eliminação e remoção de escombros nas áreas afetadas, bem como participar no processo de reconstrução das mesmas.



4.1 – CRITÉRIOS DE AUTORIDADE

4.1.1 – ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 – CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

O PLACON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências da CEDEC, CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, **for superior ou igual a 100 mm;**
- Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, **for superior ou igual a 60km/h;**
- Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, **for menor ou igual a 25%;**
- Quando a temperatura do ar monitorada pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, **for maior ou igual a 30°C;**
- Quando a temperatura do ar monitorada pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, **for menor ou igual a 10°C;**
- Quando o movimento de massa detectado pela Defesa Civil for **superior ou igual a 10,00m³.**
- Quando da ocorrência de qualquer desastres na área geográfica do município, desastres estes já identificados no presente documento Item 3.2, os chamados



COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



deverão ser encaminhados a Defesa Civil através dos telefones constantes no presente Documento.

- Conforme previsto no presente PLANCON da Defesa Civil do Município de Paulistânia o Coordenador – Chefe da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil será responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Plano durante os meses da Operação Verão (1º de Dezembro à 31 de Março) e Operação Estiagem (1º de Abril à 31 de Outubro). E quando necessário definir através de Decreto; no que diz respeito aos seguintes níveis de observação, níveis estes já definidos pelo CIADEN conforme abaixo descritos:

- Nível de Monitoramento Observação (AZUL)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 15 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos;
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 50 km/h;
- Para Tempestades – Céu parcialmente nublado;
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 20°C, Ausência de Nuvens;
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 27°C, Ausência de Chuvas por 2(dois) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio, igual ou menor que 30%.

- Nível de Monitoramento Atenção (AMARELO)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h
- Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “Cumulus Ninbus” Aumento da Incidência de nuvens CB – “Cumulus Ninbus”
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- Nível de Monitoramento Alerta (LARANJA)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 35 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 70 km/h



COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Para Tempestades – Céu completamente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”. Com incidência de descargas elétricas “raios”.

- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 10°C, Ausência de Nuvens.

- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 35°C, Ausência de Chuvas por um período de 6(seis) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%

- Nível de Monitoramento Alerta Máximo **VERMELHO**

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 45 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos.

- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 80 km/h

- Para Tempestades – Céu completamente nublado com aumento da incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”. Com aumento na incidência de descargas elétricas “raios”.

- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 10°C, Ausência de Nuvens.

- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 39°C, Ausência de Chuvas por um período de 7(sete) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 20%

4.1.1.2 – AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades, pela ordem:

- 1) Prefeito de Paulistânia;
- 2) Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- 3) Secretário executivo;
- 4) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.1.1.3 – PROCEDIMENTOS PARA A ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, a seguintes medidas serão desencadeadas:

- A COMPDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- Os Órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (Preparação, Resposta e Recuperação) para o tipo de ocorrência de desastre específico.



COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Acionamento dos Bombeiros Municipais, das Secretarias Municipais de Assistência Social, Obras e Serviços, Transporte, de Assistência Social, de Saúde, Meio Ambiente, Companhia de Saneamento e Abastecimento de Água e Educação, visando o atendimento conjunto das ações;
- Acionamento dos órgãos de apoio externo Policia Militar, Corpo de Bombeiros, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Policia Rodoviária, Grupamento Aéreo, Policia Civil, Companhia de Força e Luz, DER – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Concessionária da Rodovia SP 225, Equipe ALERTA de Paulistânia, e a parceria de Auxilio Mutuo das Empresas (Suzano, LWARCEL e Duratex, etc);
- A situação de Alerta e Alerta Máximo será informado às lideranças locais das áreas de risco em sua área de abrangência.

4.1.2 – DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações, Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 – CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos de descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto em especial:

- Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo, **for menor que 100 mm;**
- Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo, **for menor que 60km/h;**
- Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo, **for superior a 40%;**
- Em caso de Incêndios Florestais quando as temperaturas do ar monitorada, **for menor ou igual a 30°C;**
- Em caso de Geadas quando as temperaturas do ar monitorada **for maior ou igual a 15°C;**
- Quando o movimento de massa detectado pela **Defesa Civil for inferior ou igual a 10,00m³.**
- Quando não for confirmada por meio da Defesa Civil ocorrência de desastres na área de abrangência da COMPDEC de Paulistânia, através dos telefones de plantão da mesma.



4.1.2.2 – AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Coordenador da COMPDEC e Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.1.2.3 – PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos, a comunidade e lideranças locais;
- A Secretaria Executiva da COMPDEC desmobilizará o Plano de Chamada, o Posto de Comando e a compilação das informações.

4.2 - FASES

A resposta a ocorrências de grande impacto Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Paulistânia/SP será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: Na preparação ou pré-desastre, na resposta ou seja após a ocorrência do desastre e na desmobilização.

4.2.1 – PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O que é realizado:

Nível de **OBSERVAÇÃO**: Compreende todo o trabalho realizado antes da ocorrência, bem como o trabalho de informação e conscientização da população na percepção dos riscos existentes, devendo para tanto:

I – Manter técnicos em Plantão para acompanhamento e análise da situação;

II- Realizar Monitoramento Geológico e Climático, bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas.

III – Avaliar a necessidade de mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento(GEFIS).
- Quais são os recursos humanos?
- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil.



Quais materiais disponíveis?

- Viaturas;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 193 e 199.

4.2.1.2 – MONITORAMENTO

Nível de **ATENÇÃO**: deverá ser decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I - Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento geoclimático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II -Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III - Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV -Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V - Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de incêndios florestais;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.



Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento(GEFIS).

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil.

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 193 e 199.

4.2.1.3 – ALERTA

O que é realizado?

O nível de **ALERTA** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I - Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento fluviu-pluviométrico bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo;
- f) Acionar equipes de apoio;
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II -Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- f) Acionar equipes de Apoio
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III - Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito a queda de raios;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais bem como queda de raios;
- f) Acionar equipes de Apoio;
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV -Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V - Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;



- b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de incêndios florestais;
- f) Acionar Equipes de Apoio;
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR).

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas do Departamento de Obras e Serviços, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 193 e 199.

4.2.1.4 – ALARME

O que é realizado?

O nível de **ALERTA MÁXIMO** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



I - Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;
- c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos (locais estes previamente informados)
- d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- e) Realizar monitoramento fluvio-pluviométrico bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- f) Realizar vistorias de campo;
- g) Acionar equipes de apoio;
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II -Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos (locais estes previamente informados)
- d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- h) Acionar equipes de Apoio
- i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



III - Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos (locais estes previamente informados)
- d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito a queda de raios;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais bem como queda de raios;
- h) Acionar equipes de Apoio;
- i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV -Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
- c) Verificar se as pessoas e animais das áreas atingidas possuem abrigos e isolamento térmico adequado bem como alimentos para se manterem durante o período;
- d) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
- h) Avaliar a necessidade e mudança de nível.



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



V - Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc;
- c) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;
- d) Executar caso necessário a remoção ou retirada de animais domésticos e/ou silvestres das áreas de risco ou atingidas conduzindo os mesmos para abrigos e locais adequados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência eminente de incêndios florestais;
- h) Acionar Equipes de Apoio (Brigadas Corta Fogo, Bombeiros, Apoio Aéreo Empresas);
- i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Bombeiros Municipais;



- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxílio Mutuo Florestal.
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 190, 192, 193 e 199.

Obs. Neste Nível somarão esforços da Policia Militar e da Base do Corpo de Bombeiros de Paulistânia.

4.2.1.5 - ACIDENTES TECNOLÓGICOS:

4.2.1.5.1 - Incêndios em Plantas em Distritos Industriais, Parques e Depósitos;

- Incêndios em Aglomerados Residenciais;
- Habitações unifamiliar (casas);
- -Habitação plurifamiliar (edifícios);
- Prédios Públicos;
- Estabelecimentos comerciais.

4.2.1.5.2 - Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos(rodoviário).

- Vazamento de Substâncias Químicas;
- Explosão;
- Habitações residenciais;



- Prédios Públicos;
- Estabelecimentos comerciais;
- Usuários de GLP;
- Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira;
- Reservas de O² (Oxigênio).

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxilio Mutuo Florestal.
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;



- Telefones Fixo, Celular, Radio, 190, 192, 193 e 199.

Obs.

Neste Nível somarão esforços da Polícia Militar e da Base do Corpo de Bombeiros de Cabrália Paulista, Polícia Militar Rodoviária e CETESB – Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental, ambas sediadas na cidade de Bauru.

4.2.1.6 - DESASTRES BIOLÓGICOS

4.2.1.6 .1 Epidemias:

- Leptospirose;
- Dengue;
- Esquistossomose;
- Meningite, etc.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Equipe da Vigilância Sanitária Municipal;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários;



COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Mapeamentos Secretaria Municipal de Saúde
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 190, 192, 193 e 199.

Obs.

Neste Nível somarão esforços da DRS VI – Bauru – Rua Quintino Bocaiuva, 545 - CEP: 17015-100 - fone: (14) 3235-0150 / 3235-0151 / 3235-0154

E-mail: dr6@saude.sp.gov.br

4.2.1.7 – ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

Coordenação de cada grupo envolvido na operação.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Vide item 4.3.2 composição de representantes por Secretaria em cada grupo.

4.2.1.8 – MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

- São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

- Coordenação de cada grupo envolvido na operação;

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- **Vide item 4.3.2** composição de representantes por Secretaria em cada grupo.

4.2.2 – DESASTRE

4.2.2.1 – FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

Quando é realizado?

- São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.



Quem executa?

- Coordenador da Defesa Civil juntamente com o Engenheiro da Defesa Civil e Engenheiro do Departamento Municipal de Obras.

4.2.2.1.2 – INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

Quando é realizado?

- São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

Quem executa?

- Coordenação do Coordenador da Defesa Civil, Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Grupo Técnico Executivo(GTE) como o apoio do:
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento(GEFIS).

4.2.2.1.3 – ORGANIZAÇÃO DA AREA AFETADA

Caberá a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- ✓ -Posto de Comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Áreas de evacuação;
- ✓ Rotas de saída;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Abrigos;

Esta organização será realizada para a situação de desastre de maior proporção envolvendo território com iminência de novos desastres.

Quem executa?

- Defesa Civil com o apoio do GAE, GAR e GRRA.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Ligado às Secretarias componentes aos grupos de apoio – **Vide descrição dos grupos tem 4.3.2.**



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



4.2.2.1.4 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E-Situação de Emergência ou E.C.P. – Estado de Calamidade Pública E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS).

- COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Coordenador da COMPDEC com o apoio do Departamento Jurídico e do Chefe de Gabinete do Prefeito.

4.2.2.1.5 – CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

- Defesa Civil e Coordenador da COMPDEC

4.2.2.2. – RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- ✓ Grupo Técnico Executivo(GTE);
- ✓ Grupo de Mobilização Social(GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- ✓ Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- ✓ Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA);
- ✓ Grupo de Bombeiros Municipais(GBM);
- ✓ Brigada Corta Fogo(BCF).

4.2.2.2.1 – AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 – BUSCA E SALVAMENTO

Será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- ✓ Grupo de Mobilização Social(GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- ✓ Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA);
- ✓ Grupo de Bombeiros Municipais(GBM).
- ✓ Corpo de Bombeiros.

4.2.2.2.1.2 – PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- ✓ SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- ✓ Corpo de Bombeiros
- ✓ UBS – Unidade Básica de Saúde;

4.2.2.2.1.3 – ATENDIMENTO MÉDICO E CIRURGICO DE URGÊNCIA.

- ✓ SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;



- ✓ Hospital Santa Luzia – Duartina.

4.2.2.2.1.4 – EVACUAÇÃO.

- ✓ Grupo de Mobilização Social(GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- ✓ Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

4.2.2.2.2 – ASSISTÊNCIA AS VITIMAS

- ✓ - Secretaria Municipal de Assistência Social (Provisões: colchões, alimentos, roupas, etc);
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (apoio técnico Social na ação e no alojamento);
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (Cadastramento e Triagem Aluguel Social quando couber);
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços Municipais (Ações recuperativas).

4.2.2.2.2.1 – CADASTRAMENTO

Ação Conjunta:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia.

4.2.2.2.2.2 – ABRIGAMENTO

Ação Conjunta:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia.

Para os casos de remoção com urgência o Município disponibilizará abrigos conforme relação anexa ao presente PLANCON, onde as famílias serão abrigadas até o retorno ao local de origem ou encaminhamento ao Aluguel Social (o que couber).

4.2.2.2.2.3 – RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;



Obs.: A Defesa Civil disponibilizará parte dos recursos e na ocorrência de desastre de maior proporção recorrerá ao apoio da CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, através do seu Depósito Estratégico Regional localizado na cidade de Bauru/SP.

4.2.2.2.2.4 – MANEJO DE MORTOS

- ✓ Corpo de Bombeiros;
- ✓ IML – Instituto Médico Legal.

4.2.2.2.2.5 – ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, ETC.)

Nos Casos de Desastres os grupos prioritários terão atendimento especial e prioritário tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigos, de forma a atender a diversidade. Ou seja nos casos de remoção serão os primeiros a serem removidos no menor tempo possível evitando assim as exposição destes grupos mais vulneráveis as situações de risco eminentes.

4.2.2.2.3 – MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Caso haja necessidade será utilizado os recurso oriundos do orçamento previsto para a Defesa Civil. Recursos estes previsto neste PLANCON e destacado em dotação orçamentária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desta Municipalidade.

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município poderá recorrer à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

4.2.2.2.4 – SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICIPIOS E DO NIVEL ESTADUAL E FEDERAL

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município recorrerá à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

4.2.2.2.5 – SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Quando solicitada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil poderão ser acionados equipamentos, materiais e pessoal do Departamento



Municipal de Obras e Serviços, Meio Ambiente e das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação.

4.2.2.2.6 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS DESAPARECIDOS, ETC.)

Responsáveis: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Apoio: Departamento Municipal de Engenharia.

4.2.3 – REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Apoio: Concessionária do Serviços de Água e Esgoto, Departamento de Meio Ambiente.

4.2.3.1 – RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Apoio: Concessionária do Serviços de Água e Esgoto, Departamento de Meio Ambiente.

4.2.3.2 – RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Apoio: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

4.3 – ATRIBUIÇÕES

4.3.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implantação do Plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;



- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Promover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano.

4.3.2 – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – Organização Institucional

Grupo Inter secretarial de Coordenação – (GIC) é composta pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil como Coordenador-Chefe assessorado pelas Secretarias e Departamentos Municipais: Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Grupo de Bombeiros Municipais, Engenharia, Meio Ambiente, Agricultura, Obras e Serviços, e Concessionária de Serviços de Água e Esgoto.

- Centralizar as informações sobre a situação do Município, no que se refere à Operação;
- Manter o Prefeito permanentemente informado;
- Prover os demais grupos da infraestrutura e recursos necessários para implementação e garantia para a plena operação do Plano;
- Buscar recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União, se necessário;
- Estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, com o Corpo de Bombeiros, as Polícias Militar; Rodoviária, Ambiental e Civil, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.
- Caberá ao Secretário Executivo da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, fornecer informações oficiais aos órgãos de imprensa;
- Solicitar apoio à CEDEC para envio de equipes de especialistas. Em caso de necessidade de suporte técnico;
- Indicar ao Prefeito a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.



Grupo Técnico Executivo – (GTE) é composto pela DEFESA CIVIL(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Saúde, Engenharia, Obras e Serviços, Meio Ambiente, Fiscalização de Posturas e Vigilância Sanitária.

- Monitorar permanentemente os índices pluvio-fluviométricos e as previsões meteorológicas e climáticas, produzidas pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais e demais órgãos de monitoramento de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC;
- Coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social;
- Avaliar a necessidade, autorizar e garantir suporte para eventuais remoções preventivas ou em função de acidentes;
- Organizar todas as informações referentes a Operação e as repassar ao Grupo Intersecretarial de Coordenação;
- Indicar e monitorar a execução de todas as providências necessárias;
- Decidir a deflagração de eventuais Estados de Atenção, Alerta ou Alerta Máximo.
- Participar de reuniões comunitárias.

Grupo de Mobilização Social – (GMS) é composto pelo Departamento de Engenharia(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Saúde, Engenharia, Obras e Serviços, Meio Ambiente.

- Coordenar operação de informação preventiva;
- Organizar e executar a entrega de comunicação de risco às moradias das áreas de risco;
- Organizar, convocar e participar de reuniões com moradores destas áreas, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados em cada um dos riscos e níveis da Operação;
- Mobilizar os moradores para ações de prevenção e autodefesa nos Estados de Atenção, Alerta ou Alerta Máximo.

Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos – (GRRA) é composto pela Secretaria Municipal de Assistência Social(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Assistência Social, Saúde, Cultura Esporte Lazer e Turismo.



- Levantar adequação e disponibilidade e preparar locais adequados para servirem de refúgios e de abrigos, bem como de manter o cadastro atualizado;
- Administrar as remoções temporárias ou definitivas de famílias em risco apontadas pelo Grupo Técnico Executivo e de seus bens, quando necessário;
- Gerenciar os refúgios durante os episódios de chuva mais intensas garantindo a sua segurança, abastecimento e orientações aos usuários;
- Gerenciar os abrigos durante toda a Operação, garantindo a sua segurança, abastecimento, informação e orientação aos cidadãos ali abrigados;
- Manter atualizado um estoque estratégico (Colchões, Cobertores, Cartões Alimentação);
- Realizar Cadastro de famílias vitimadas de eventos adversos, fazendo a distribuição de gêneros de 1ª necessidade;
- Manter e organizar arrecadações voluntárias, em casos de grande comoção popular.

Grupo de Fiscalização Preventivo e Monitoramento – (GFPM) é composto pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Engenharia, Obras e Serviços Municipais.

- Realizar vistorias preventivas de campo durante todos os períodos de vigência das Operações Verão e Estiagem, bem como em outras épocas do ano, buscando identificar a ocorrência de ocupações em áreas de risco com potencial de gerar acidentes;
- Orientar os moradores das áreas de risco para que não ocupem tais áreas;
- Trabalhar a percepção de risco nas comunidades sujeitas a riscos diversos;
- Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente utilizadas;
- Mobilizar máquinas e serviços necessários para fiscalização e monitoramento de áreas sensíveis;

Grupo de Atendimento a Emergência – (GAE) e o Grupo de Ações Recuperativas são compostos pela Defesa Civil(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Engenharia, Obras e Serviços Municipais, Saúde, Grupo de Bombeiros Municipais.



COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicador de instabilidade e possibilidade de alagamentos inundações;
- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de aumento de extremos climáticos, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicador de possibilidade de incêndios florestais e/ou colapso de estruturas geológicas;
- Orientar os moradores das áreas em risco para procedimentos preventivos;
- Realizar o primeiro atendimento em situação de emergências e acidentes;
- Encaminhar os casos para ações de atendimento dos Bombeiros e do SAMU, quando necessário;
- Encaminhar casos de remoção para o Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos, quando for necessário;
- Mobilizar máquinas/equipamentos e serviços para recuperação de vias e locais afetados desastres sejam eles naturais e/ou tecnológicos;
- Sinalizar as vias de acesso orientar o transito em caso de acidentes que afetem a circulação de veículos e/ou pessoas.

5. – COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingencia de Proteção e Defesa Civil de Paulistânia, utilizará o modelo estabelecido pelo Incident Comand System(ICS) desenvolvido nos Estados Unidos. Conhecido aqui no Brasil como Sistema de Comando em Operações(SCO).

5.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

5.1.1 – COMANDO

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

5.1.2 – ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do Comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador de Ligações: Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais – Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Segurança: Comandante da Policia Militar GP de Paulistânia;
- ✓ Coordenador de Informações ao Público: Secretário Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;



- ✓ Coordenador da Secretaria: Secretário Municipal de Educação.

5.1.3 – SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador de Planejamento: Presidente da Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Operações: Coordenador da Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Logística: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Finanças: Chefe do Departamento Contábil.

5.1.3.1 – SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de Planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador da Unidade de Situação: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador da Unidade Recursos: Chefe do Departamento Contábil;
- ✓ Coordenador da Unidade de Documentação: Secretário Municipal de Educação/Defesa Civil;
- ✓ Coordenador da Unidade de Especialistas: Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços;
- ✓ Coordenador da Subseção de Decretação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento Jurídico;

5.1.3.2 – SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura da Seção de Operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Encarregado da Área de Espera: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Operações Aéreas: Defesa Civil/Polícia Militar;
- ✓ Coordenador da Subseção de Socorro: Secretário Municipal de Saúde/Corpo de Bombeiros e SAMU;
- ✓ Coordenador da Subseção de Assistência: Secretário Municipal de Assistência Social;
- ✓ Coordenador da Subseção de Reabilitação: Diretor do Departamento de Obras e Serviços.

5.1.3.3 – SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura da Seção de Logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador da Subseção de Suporte: Diretor do Departamento de Obras e Serviços.



- ✓ Coordenador da Unidade de Suprimentos: Defesa Civil/Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Coordenador da Unidade de Instalações: Defesa Civil/Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Coordenador da Unidade de Apoio Operacional: Departamento de Obras e Serviços;
- ✓ Coordenador da Subseção de Serviços: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador da Unidade de Alimentação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação (Equipe Cozinha Piloto);
- ✓ Coordenador da Unidade Médica: Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Coordenador da Unidade de Comunicação: Defesa Civil;

5.1.3.4 – SEÇÃO DE FINANÇAS

A estrutura da Seção de Finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

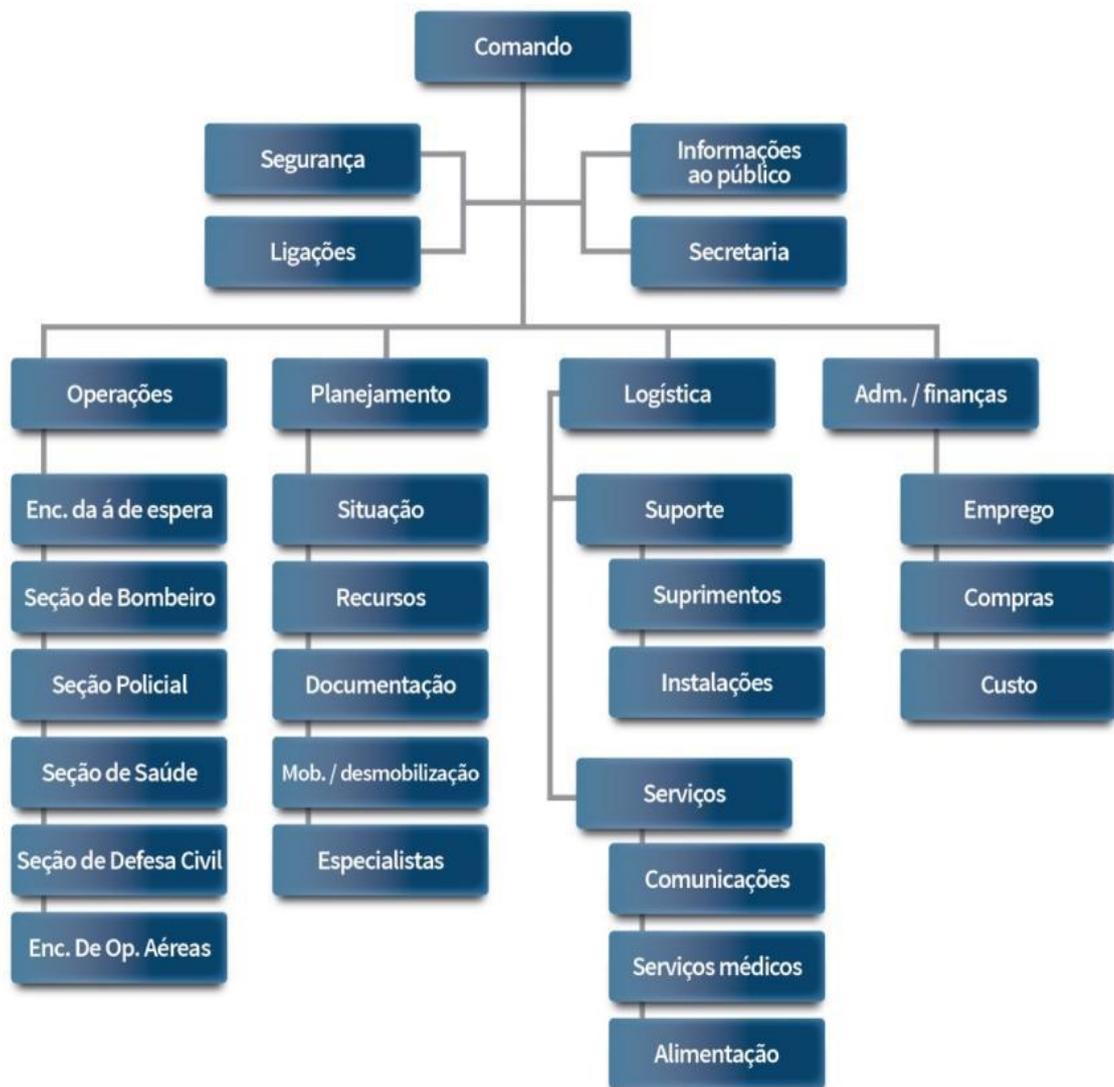
- ✓ Coordenador da Unidade de Emprego de Recursos: Departamento de Engenharia;
- ✓ Coordenador da Unidade de Compras e Contratações: Departamento de Compras;
- ✓ Coordenador da Unidade de Custos: Departamento Contábil e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Coordenador da Unidade de Indenizações: Secretaria Municipal de Assistência Social;



COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



5.2 – ORGANOGRAMA





5.3 – PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Após o acionamento do SCO – Sistema de Comando de Operações, imediatamente cabe ao Comando:

- 1- Avaliar a situação preliminar e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- 2- Instalar formalmente o SCO – Sistema de Comando de Operações e assumir formalmente a sua Coordenação (via rádio, telefone, sms, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);
- 3- Estabelecer um Posto de Coordenação(PC) e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre a sua localização que para o caso será a **Sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPEDEC – sito à Rua José Francisco Casaca, 12 – Centro –Paulistânia;**
- 4- Estabelecer uma Área de Espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local (Ponto de Reunião);
- 5- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - ✓ O cenário Identificado;
 - ✓ Prioridades a serem preservadas;
 - ✓ Metas a serem alcançadas;
 - ✓ Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos);
 - ✓ Organograma modular, flexível, porém claro;
 - ✓ Canais de Comunicação;
 - ✓ Período Operacional (Horário de Início e Término);
 - ✓ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme as necessidades identificadas no Plano;
 - ✓ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
 - ✓ Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
 - ✓ Iniciar o controle da operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do Comando;
 - ✓ Considerar a transferência do Comando ou instalação do Comando Unificado, se necessário;



- ✓ - Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que foi estabelecido.

5.3.1- Locais de Reunião após o acionamento da Equipe de ALERTA:

5.3.1.1 - A equipe de ALERTA se reunirá na:

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Coordenador-Chefe de Operações: Fábio Rogério Pereira
Avenida Francisco Idalgo, 60 – Centro – Paulistânia – SP
Telefones: 014-3275-8799 Sec. Obras; 014- 3275-7237- Celular: 014-99745-4980
E-mail: cadastrypaulistania@gmail.com

5.3.1.2 - O Comando de Operações será instalado na:

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Coordenador-Chefe de Operações: Fábio Rogério Pereira
Avenida Francisco Idalgo, 60 – Centro – Paulistânia – SP
Telefones: 014-3275-8799 Sec. Obras; 014- 3275-7237- Celular: 014-99745-4980
E-mail: castrypaulistania@gmail.com

5.3.1.3- Área de Abrangência Geográfica do Plano:

Município de Paulistânia, Perímetro Urbano, Bairro Limoeiro Assentamento do INCRA União de Todos Faz. Tropical.
Área Superficial: 556 Km²

5.3.1.4 - Vias de Acesso, Saídas e Entradas do Município:

Rodovia SP 225 Bauru-Ipaussu



6 - REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL, Anuário Brasileiro de Desastres Naturais Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, Brasília. 2012.

CAVARSAN, E. A. Utilização do geoprocessamento na prevenção e estratégias de combate a incêndios florestais no município de Cabrália Paulista – SP, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia PGE, UEM, Maringá. 2007.

OLIVEIRA, M. de Livro Texto do Projeto Gerenciamento de Desastres – Sistema de Comando em Operações Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres CEPED. Brasília. 2010.

TOMINAGA, L. K. et AL(Org.) Desastres Naturais: conhecer para prevenir, Instituto Geológico IG. São Paulo. 2011.

7 – ANEXOS

7.1 – Listagem e Contatos dos Membros da COMPDEC – Paulistânia.

Presidente da COMPDEC

Carlos Roberto Marques — Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Telefones: 014-3275-7237 – Cel. 014-997317957-

E-mail: sapaulistania@gmail.com

Departamento Obras e Serviços Municipais

Carlos Roberto Marques

Telefones: 014-3275-7237 – Cel. 014-997317957

E-mail: sapaulistania@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde

-Sr. Aline Augusta Granchi Ton – Secretária Municipal de Saúde

Telefones: 014-3275-1002 -32751015 - Cel. 014- 998880638;

E-mail: smspaulistania@gmail.com

	COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
---	---	---

<p>Secretaria Municipal de Assistência Social -Sra. Janaina Chiuso Gonçalves – Gestora Municipal de Assistência Social Telefones 014-3275-1064 Cel. 014- 99695-0461 E-mail: pmpaulistania@gmail.com</p>
<p>Secretaria Municipal de Educação Sra. Rosana da Silva Garcia Moreno – Secretária Municipal de Educação Telefones: 014-3275-1060 Cel. 014- 998068130; E-mail: paulistaniasme@gmail.com</p>
<p>Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Turismo Sr. Odirley Braz – Secretário Municipal Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude Telefones 014-3275-8799 Cel . 014- 998169253; E-mail: culturaesportespaulistania@hotmail.com</p>
<p>Segurança Pública - Policia Militar 1º Sgt. PM José Natal de Andrade – Comandante do 5º GP/5ª CIA/PM Telefones 014-3275-1009 E-mail: 4bpmi5cia5gp@policiamilitar.sp.gov.br</p>
<p>Segurança Pública – Corpo de Bombeiros 2º Sgt. PM Rafael Rodrigo de Marcos – Comandante do Grupo de Bombeiros Telefones 014-3285-1245 – Cel. 014- 99776-5685 Cel. 014-99611-8360 E-mail: rafaelrodrigo@policiamilitar.sp.gov.br</p>

7.2 – Listagem e Contatos das Unidades Operacionais de Apoio da COMPDEC – Paulistânia.

7.2.1 Órgãos Operacionais:

➤ Prefeitura Municipal:

Prefeito Municipal: Paulo Augusto Granchi
AV. Francisco Idalgo, 60 – Centro – Paulistânia - SP
Telefones: 014-32758799; – Celular: **14-99745-4980**
E-mail: pmpaulistania@gmail.com

➤ Corpo de Bombeiros

Comandante da Base de Bombeiros: 2º Sgt. PM Rafael Rodrigo De Marcos
Rodovia SP 293 “Lourenço Lozano” Km 04 – Restinga – Cabralia Paulista – SP
Telefones: 014-3285-1245 - Celular: **014- 99776-5685**
e-mail: rafaelrodrigo@policiamilitar.sp.gov.br corpodebombeiros@cabralia.sp.gov.br



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



➤ **Polícia Militar Rodoviária**

Base da Polícia Militar Rodoviária
Rodovia SP 300 “Marechal Rondon” Km 338, Bauru – SP
Telefones: 14 - 3227-4779
E-mail: 2brv1ciap3@policiamilitar.sp.gov.br

➤ **Corpo de Bombeiros**

12º Grupamento de Bombeiros:
Regional de Defesa Civil da 7ª Região: Ten. Cel. PM Rogério Gago
Rua General Marcondes Salgado nº 232 - Centro - Bauru – SP
Telefones: 014-3222-5553 – Celular: 014-99797-2698
E-mail: 12gbdefesacivil@policiamilitar.sp.gov.br

➤ **Base de Rádio patrulhamento Aéreo de Bauru**

Grupamento Aéreo de Bauru – Grupamento Águia
Rua João Braga 245 – Vila Aviação
Telefones: 14-3226-3701 e 14-3226-3668
E-mail: grpaedrpaebauru@policiamilitar.sp.gov.br

CETESB – Agencia Ambiental Bauru

CETESB – Agencia Ambiental Bauru:
Avenida Rodrigues Alves nº 38-138 – Vila Córdia – Bauru – SP
Telefones: 014-3203-2058 – Plantão: 0800 113560
E-mail: bauru@cetesb.sp.gov.br

➤ **LWARCEL Celulose e Papel**

Viatura Auto bomba: Eng. Ftal. Rafael Bussolo da Silva
Rodovia Marechal Rondon Km 303,5 – Lençóis Paulista – SP
Telefones: 14-3269-5082 – Celular: 14-99652-2565
e-mail: rbussolo@lwarcel.com.br

➤ **Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**

Rua Thomaz Magdaleno nº 102 - Centro – Paulistânia – SP
Telefones: 014-3275-1045 – Celular: 014-997249981 (Cristiano de Jesus Peloso)
e-mail: cpeloso@sabesp.com.br

➤ **CPFL- Companhia Paulista de Força e Luz**

Equipe de Serviço da CPFL
Av. 9 de Julho – Centro – Duartina – SP
Telefones: 14- 3282-1003 / 3282-2447
E-mail: SAC 0800 0 10 10 10



7.2.2 Órgãos de Apoio:

➤ Policia Civil

Delegacia de Polícia Civil: Delegado Dr. Francisco Broma Ti Filho
 Rua Joaquim Soares nº10 , Centro –Paulistânia - SP
Telefones: 14-3285-1122 – Celular: 14-99794-1477
E-mail: ppm.paulistania@policiacivil.sp.gov.br

➤ Conselho Tutelar

CT – Conselho Tutelar de Paulistânia:
 Rua Manoel Joquim de Souza nº 46 – Núcleo Hab. Luiz Mosquim - Paulistânia - SP
Telefones: Celular: 14-99745-4983
E-mail: conselhotutelar paulistania@hotmail.com

7.3 – Na área de Abrangência do Município de Paulistânia, foram mapeados e relacionados os seguintes locais que em caso de Desastre serão utilizados como Abrigos *Shelter Services*: Alojamento, Cozinha, Banheiro:

7.3.1 – Na Área Urbana:

Club Municipal
Responsável: Carlos Roberto Marques
 Rua Thomaz Magdaleno s/nº - Centro
Telefone: 14-3275-8799 **Celular:** 14- 996700750;

Ginásio de Esporte Nico Brechani
Responsável: Odirley Braz
 Av. José Francisco Casaca nº 01-11 - Centro
Telefone: 14-3275-8799 **Celular:** 14- 998169253;

7.4 – Na área de Abrangência do Município de Paulistânia, foram mapeados e relacionados os seguintes locais que em caso de Desastre serão utilizados como Helibases e Heliportos

7.4.1 - Helibases na Área Urbana:

Estádio Municipal Fabiano Gesusmar da Silva– **Local:** Sede do Município
Responsável: Odirley Braz
Telefone: 14-3275-8799 **Celular:** 14-998169253;
E-mail: culturaesportespaulistania@hotmail.com



7.5 – Na área de Abrangência do Município de Paulistânia foram mapeados e relacionados os seguintes locais que em caso de Desastre serão utilizados como Cozinhas Piloto.

Área Urbana:

Cozinha Piloto do Município de Paulistânia
Rua João Cadamuro nº 49

7.6 – Pontos de Abastecimento de Água Potável e Tomadas de Água para Caminhões Auto bomba (Bombeiros).

7.6.1 – Na Área Urbana:

Reservatório de Água da Sabesp – **Responsável:** Sr. Cristiano José Peloso
Rua Thomaz Magdaleno, nº102 - Centro – Paulistânia – SP
Telefones: 014-3275-1045

Reservatório de Água II – **Responsável:** Carlos Roberto Marques
Rua Francisco Idalgo, nº – Paulistânia – SP
Telefones: 014-3275-7237 Celular: 014-99731-7957
E-mail: sapaulistania@gmail.com

Reservatório de Água III – **Responsável:** Carlos Roberto Marques
Rua João Cadamuro - Núcleo Hab. Manoel Francisco Casaca - Paulistânia – SP
Telefones: 014- 3275-7237 Celular: 014-99731-7957
E-mail: sapaulstania@gmail.com



**COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



7.6.2- Pontos de Abastecimento de Água e Tomadas de Água para Caminhões Auto bomba (Bombeiros), na Área Rural.

Na Área Rural- Pode ser utilizado qualquer um dos Rios de Paulistânia Mapeados pelo Programa Municipal de Proteção de Nascentes/2009, conforme figura abaixo:

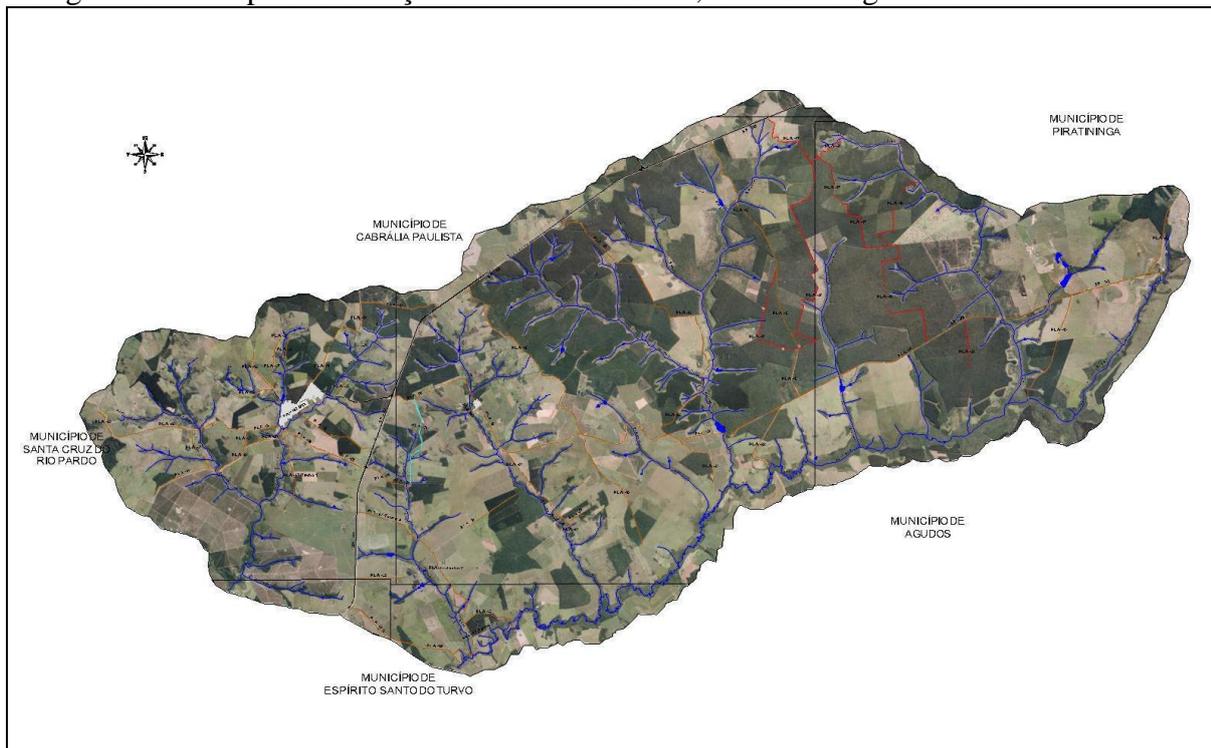


Figura – Mapa base da área, com sua localização, hidrografia e fotografia aérea.



7.7 – Quadro de Veículos, Maquinários, Equipamentos e Provisões da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – PLANCON 2017-2020.

Secretaria Municipal de Educação		
Tipo	Modelo	Quantidade
Microônibus		05
Kombi VW		04
Gol		02
Secretaria Municipal de Saúde		
Tipo	Modelo	Quantidade
Microônibus		01
Splinter	VAN	01
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Cobalt		01
Conselho Tutelar		
Spim		01
Gabinete		
Vectra		01
Departamento de Obras e Serviços		
FORD F-12000/160	Basculante	01
Caminhões Basculante truc.		02
Pá Carregadeira Combate		01
Motoniveladora PATROL		02
Retroescavadeira		02
Trator		01
Trator	Traçado	02



7.7.1 - Equipamentos

Tipo	Local onde se encontra	OBS
Picador de Galho	Departamento de Obras e Serviços	
Roçadeira Costal	Departamento de Obras e Serviços	
Roçadeira Mecânica	Departamento de Obras e Serviços	
Placas de Transito	Departamento de Obras e Serviços	
Motosserra	Almoxarifado – Base de Bombeiros	
Lanternas	Almoxarifado – Base de Bombeiros	
Capacetes	Almoxarifado – Base de Bombeiros	
Óculos de Proteção	Almoxarifado – Base de Bombeiros	
Cantil	Almoxarifado – Base de Bombeiros	
Bombas Costais	Almoxarifado – Base de Bombeiros	
Enxadões	Almoxarifado – Base de Bombeiros	
Abafadores	Almoxarifado – Base de Bombeiros	
Facões	Almoxarifado – Base de Bombeiros	
Rolos de Fita Zebrada	Almoxarifado – Base de Bombeiros	

7.7.2 - Provisões

Quando da ocorrência de desastres em que seja necessário o fornecimento de:

- Cestas Básicas;
- Roupas;
- Colchonetes.

Os mesmos são fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de requisição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Obs. Caso o Município não consiga atender à solicitação é realizada para a CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil via Regional de Defesa Civil REDEC I – 7 onde os materiais (cestas básicas, cobertores, colchões e material de limpeza) serão retirados no Estoque Regional da Defesa Civil sediado na cidade de Bauru-SP.



7.8 - Mapeamento de Risco do Município de Paulistânia. 2017-2020

Elaborado por:

Fábio Rogério Pereira
Fiscal de Obras e Postura

Paulistânia/SP, 20 de Setembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS
Fábio Rogério Pereira – Fiscal de Obras e Postura

